ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 064/2013

NOMEIA O SENHOR LEANDRO ZAMBONI

JOSE DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013 e Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013,

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor **LEANDRO ZAMBONI,** conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, para a Função Gratificada de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E PROGRAMAS SOCIAIS, Padrão – FG-01, **a partir de 23 de Abril de 2013,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 22 de Abril de 2013.

Vereador **JOSÉ DA CRUZ**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Primeiro Secretário